

DESPACHO ADMINISTRATIVO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ACEITE DOS ITENS

Pregão Eletrônico nº029/2026

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos.

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras dos itens constantes do presente processo licitatório, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. A análise abrange a conformidade dos produtos ofertados com as descrições, características e condições exigidas no edital, bem como a compatibilidade quanto ao desempenho, aplicação, composição, acabamento, dimensões, volumes e demais requisitos técnicos pertinentes a cada item.

Busca-se, ainda, assegurar que os materiais ofertados atendam integralmente à finalidade a que se destinam, em consonância com as normas técnicas aplicáveis e com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resguardando a adequada execução do objeto e o interesse da Administração Pública.

II – ANÁLISE ITEM A ITEM

FORNECEDOR: SAO JOAOSJMATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA |

Item 01: Impermeabilizante cimentício bicomponente semiflexível 18 kg - composto por cimento, agregados minerais, aditivos e resina acrílica, indicado para impermeabilização de lajes, piscinas, reservatórios e áreas molhadas. - O produto apresentado atende à finalidade de impermeabilização prevista no edital, com características técnicas compatíveis para aplicação em áreas molhadas, reservatórios e estruturas de concreto.

Conclusão: item aceito.

Item 02: Aditivo secante para sintéticos frascos 150 ml - Acelera o tempo de secagem de tintas e esmaltes sintéticos, proporcionando melhor acabamento e produtividade.

– O produto atende à finalidade de acelerar a secagem de tintas e esmaltes sintéticos, estando em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

Conclusão: item aceito.

III – CONCLUSÃO

Após análise da documentação técnica apresentada pelo fornecedor, verifica-se o atendimento às especificações do instrumento convocatório e a compatibilidade dos produtos com as finalidades exigidas pela Administração.

Não foram constatadas inconformidades que impeçam o recebimento.

Dessa forma, opina-se pelo aceite dos itens, com prosseguimento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Jataí – GO, 01 de abril de 2026.

Lorena Guimarães Oliveira

Coordenador de Serviços a Prédios Públicos